

**OURO
PRETO**
PREFEITURA

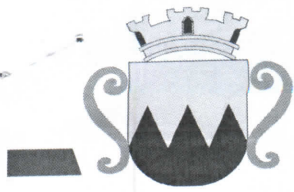
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

- Ofício nº 0108/2017, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 313/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº 0108/2017

DE: GABINETE/DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA – SME/PMOP

PARA: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BOAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA: 12/09/2017

Ilmo Srº

Em resposta ao ofício SMG-REQ 250/2017 que versa sobre o requerimento 313/2017 de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando informação da Prefeitura em:

- *“Haverá dispensa de monitores de Educação Especial nas escolas do município?”*
- *Procede a informação de que as creches só funcionarão em um único turno?*

Venho através deste ,**INFORMAR** que haverá readequação funcional interna, continuando com o atendimento especial aos alunos.

Sobre o segundo questionamento; este **NÃO** procede.

Para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos, estamos a inteira disposição.

Cordialmente,

Tude Terêncio Lobato
Diretoria de Gestão Integrada
SME/PMOP

Tude Terêncio Lobato
Diretor de Gestão Integrada

OFÍCIO SMG-REQ 250/2017

Ouro Preto, 01 de setembro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilma. Sra.
Rosa Ana Xavier
Secretária Municipal de Educação**

Prezada Senhora,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 313/2017, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando as seguintes informações:

- “- Haverá dispensa de Monitores de Educação especial nas escolas do município?”*
- Procede a informação de que as creches só funcionarão em um único turno?.”*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo**